



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 5.300**, de 11 de julho de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.354**, de 22 de novembro de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.373**, de 24 março de 2020.

O candidato que teve o seu Pedido de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferido** poderá interpor recurso nos dias **01 e 02 de setembro de 2020**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **04 de setembro de 2020**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na Área Restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem o seu Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferido** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **11 de setembro de 2020**, disponível **até 18h00**.

O requerimento de Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, se **deferido**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 5.300**, de 11 de julho de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.354**, de 22 de novembro de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.373**, de 24 março de 2020.

Rio Claro/SP, 31 de agosto de 2020.

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
ANTONIO OSVALDO PURCELO JUNIOR	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A	484129946
LIVIA ROBERTA FERREIRA BUENO	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A	461988173

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
JOÃO AMERICANO DE OLIVEIRA	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A	39881305X	Em desacordo com o subitem 4.2.1. e suas alíneas do Edital nº 01/2020.
JOSÉ GUILHERME PAULA PEREIRA	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A	283526689	Em desacordo com o subitem 4.2.2. e suas alíneas do Edital nº 01/2020.
LETICIA APARECIDA DA SILVA	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A	476088355	Em desacordo com o subitem 4.2.3. e suas alíneas do Edital nº 01/2020.
PATRÍCIO PEREIRA LIMA	201 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE INICIAL – NÍVEL I, GRAU A	19671068	Em desacordo com o subitem 4.2.3. e suas alíneas do Edital nº 01/2020.